



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1778/2019

Em 03 de setembro de 2019.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 3191/2019**, de autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS PORSANI**, encaminhamos a esse legislativo as inclusas cópias das informações prestadas pela Senhora Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete



Araraquara, 14 de agosto de 2019.

OFÍCIO – SMADS nº. 1018/2019

Ao  
Ilmo. Senhor

**SINVAL ALAN FERREIRA SILVA**  
Chefe de Gabinete

**ASSUNTO: estudo para implantação de CRAS – indicação nº3191/2019**

Ilustríssimo Senhor,

Com meus cumprimentos e ao ensejo, venho por meio deste informar, em resposta à **indicação nº 3191/2019**, referente ao estudo para implantação de um CRAS no **Assentamento Bela Vista**, que no momento não há junto ao Ministério da Cidadania, termos de aceite disponíveis para expansão da rede de assistência social, sendo tal estudo realizado em momento oportuno.

A saber, a realização do aceite segue algumas etapas:

- Consultar a lista dos entes elegíveis ao aceite;
- Conhecer o conteúdo das Resoluções relacionadas, que dispõem sobre os critérios que definem a elegibilidade dos entes e valores de repasse pactuados na Comissão Intergestores Tripartite e aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social;
- Analisar o Termo de Aceite, atentando para compromissos que o ente assume quando realiza o aceite junto ao MDS;
- Conhecer os documentos listados nas informações complementares que ajudarão no planejamento da implantação ou reordenamento do Serviço ou Programa correspondente;
- Submeter o aceite à aprovação e deliberação do Conselho de Assistência Social;
- Realizar o aceite, observando os prazos estabelecidos;
- Após realizado o aceite, o ente deve contar com planejamento para cumprir os compromissos assumidos de implantação do Serviço ou Programa e início das atividades. A observância aos prazos para a implantação é importante para que não haja interrupção no repasse de recursos decorrentes do aceite realizado;

(Fonte: Secretaria Nacional de Assistência Social – BLOG Rede SUAS)

Informamos ainda que a região é atendida pela equipe de Proteção Social que realiza os atendimentos junto ao Órgão Gestor.



Atualmente, Araraquara/SP conta com 10 unidades de CRAS. Vale destacar que a cidade é considerada como tendo uma das maiores redes de atendimento desta modalidade na região, se comparada a cidades de mesmo porte.

Diante do exposto, aproveito o ensejo para manifestar os elevados votos de estima e consideração.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA  
DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL